Visto e publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, no dia 19/06/2019
Sabrina Alves Junqueira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

PORTARIA "PE" Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em conformidade com o Art. 64 da Lei Municipal nº 865/03, os membros do Conselho Curador do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM, conforme composição abaixo: a contar de 30 de Maio de 2019.

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
IARA SILVIA BUZZO

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:
VANUSA DE MELLO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
VALDEIR LOPES DE ALMEIDA
ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:
JUVENAL OLIVEIRA COSTA

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se
Em 17.06.2019

Haslan Pisciottano da Silva
Secretário Geral

CLÁUSULA QUATA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

MICHEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:27A62217

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e material permanente (mobiliários e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme recursos e dotações orçamentarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.964,42 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e dois centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 129 – 03.013-10.302.0107.2105- 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 266 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 102 Desdob. 0. Cód. Reduzido: 409 – 03.013-10.304.0107.2044-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 214 Desdob. 13.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4B7692FA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA "PE" Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nomear em conformidade com o Art. 64 da Lei Municipal nº 865/03, os membros do Conselho Curador do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM, conforme composição abaixo: a contar de 30 de Maio de 2019.

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
IARA SILVIA BUZZO

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:
VANUSA DE MELLO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
VALDEIR LOPES DE ALMEIDA
ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:
JUVENAL OLIVEIRA COSTA

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 17.06.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:1FE826DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.134/SEMAD/ARH/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **24/06/2019 a 10/08/2019,** afastamento para estudo no exterior, conforme art. 100 da Lei nº 2.120/20006, sem remuneração, à servidora Pública Municipal **Larissa Soares Bazan**, matrícula 20758, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos partir de **24 de junho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Caso as datas desta Portaria incidirem em dias não úteis, será considerado o dia útil subsequente.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:100BD2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 15/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

APROVAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021 – EXERCÍCIO 2019, BEM COMO A AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2018/2021- EXERCÍCIO 2018, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve: